



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000453

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/13000453

Número / Ano	000453/2026
Data / Horário	13/04/2026 - 15:07:36
Ementa	IND N° 053/2026 - Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica, com a construção de calçadas, na Rua Florianópolis, localizada no Bairro Jardim Brasília.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROPOSIÇÃO Nº. ____/2026

O Vereador Alan Felipe Fagundes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 113 e seguintes do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº. ____/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica, com a construção de calçadas, na Rua Florianópolis, localizada no Bairro Jardim Brasília.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão de que a Rua Florianópolis é uma importante via alternativa de acesso e saída do Bairro Jardim Brasília, sendo utilizada diariamente por moradores e demais usuários.

Atualmente, a via não possui pavimentação, o que ocasiona diversos transtornos à população, como o excesso de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama em dias chuvosos, prejudicando a trafegabilidade de veículos e pedestres.

Além disso, a ausência de calçadas compromete a segurança dos pedestres, que acabam dividindo espaço com os veículos. A pavimentação asfáltica, aliada à construção de passeios adequados, proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, mais segurança, valorização da região e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Destaca-se ainda que a pavimentação contribui para a redução de custos com manutenção frequente da via, tornando-se um investimento eficiente a médio e longo prazo para o município.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Câmara Municipal de Carambeí, 13 de abril de 2026.


ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 86ddf5f1d035f7835e1bd9d44bdee9144591153d5c45b124ef02d90f766a3879

Link de validação: <https://valida.ae/c3986b5b1cf4844f1795fa0a367842c59041470221ff00e63>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 86ddf5f1d035f7835e1bd9d44bdee9144591153d5c45b124ef02d90f766a3879

Link de validação: <https://valida.ae/c3986b5b1cf4844f1795fa0a367842c59041470221ff00e63>



Validador